



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 022/2014.**

**Em, 27 de maio de 2014.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 99.651,99 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), com a seguinte descrição:

0501.04.122.002.2.014.00 - Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (385)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (381)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento e Conservação de Vias Públicas.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2082)

R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

0501.15.452.0008.2016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

0602.12.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2884)

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

0604.12.361.0018.1.115.000 – Aquisição de veículo/ônibus para Transporte Escolar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1535)

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

0702.10.302.0027.1.198.000 – Aquisição de Ambulância de Pequeno Porte.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2948)

R\$ 172,74 (cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

0702.10.302.0027.1.199.000 – Aquisição de um Automóvel.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2949)

R\$ 86,37 (oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária - PAB Variável.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1671)

R\$ 27.492,88 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1147)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos)

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito o a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0901.20.244.0031.1.188.000 – Implantação de Horta Doméstica e Embelezamento de Moradias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2881)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art.3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso FUNDEB – 031 o valor de R\$ 8.144,69 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); o valor de R\$ 259,11 (duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) do recurso aquisição de ambulância, carros, unidades móveis, etc.- 4292; o e o superávit financeiro verificado no Balanço Contábil em 31/12/2013 dos seguintes recursos:

Recurso Livre – 001 -----R\$ 29.400,00

Recurso MDE- 020 ----- R\$ 6.000,00

Recurso FUNDEB - 031-----R\$ 26.855,31

Recurso PAB-VISA – 4760-----R\$ 27.492,88

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Em, 27 de maio de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 27 de maio de 2014.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**